ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

"Concede Título de Cidadão Araguaiense ao "Sr. Mauro Mendes Ferreira"

AUTORIA: Vereador Marilzan Nunes da Costa

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao ***Sr. Mauro Mendes Ferreira***, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente